



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 11 DE 29 DE JANEIRO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2**, página 01, torna pública a retificação nº 01 ao Edital nº 11/2019 (processo seletivo para concessão de auxílio financeiro do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFMG).

**Onde se lê:**

**4.1.1.** Os projetos contemplados neste edital poderão receber os seguintes tipos de bolsas:

1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês de duração do projeto.
2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês de duração do projeto.

**Leia-se:**

**4.1.1.** Os projetos contemplados neste edital poderão receber os seguintes tipos de bolsas:

1. Bolsa de Ensino Superior (BES): destinada aos alunos dos cursos de Graduação do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês de duração do projeto.
2. Bolsa de Ensino Técnico (BET): destinada aos alunos de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG. Essa bolsa tem valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês de duração do projeto.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 05/02/2019, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0242923** e o código CRC **EE111D0C**.



---

23208.000508/2019-03

0242923v1